



Câmara Municipal de Porto Alegre

Câmara Municipal de POR 02/199/2015 14:32 00000098

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Os signatários, Vereadores da Bancada do Partido Progressista, requerem a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no artigo 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do artigo 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja apreciada por esta Câmara Municipal

MOÇÃO DE REPÚDIO

Contra atos unilaterais e antidemocráticos que vêm culminando em prisões políticas e cerceamento dos meios de comunicação na Venezuela, como o ocorrido na prisão do Prefeito de Caracas, Antonio Ledezma, democraticamente eleito pelo povo, por agentes do Serviço Bolivariano de Inteligência Nacional (Sebin), no dia 19 de fevereiro deste ano.

JUSTIFICATIVA

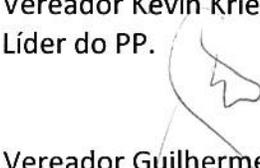
O Prefeito de Caracas, Antonio Ledezma, foi detido em seu escritório privado por agentes do Serviço Bolivariano de Inteligência Nacional – Sebin (a polícia política da Venezuela), supostamente por estar vinculado a fatos conspirativos contra o Governo, prisão esta que ocorreu de forma arbitrária segundo o Advogado do Prefeito, Osmar Estácio, eis que não houve a apresentação de qualquer ordem judicial.

O fato tem alcançado grande repercussão internacional, com vários organismos emitindo comunicados, citando-se, dentre eles, a organização Human Rights Watch, por seu Diretor das Américas, José Miguel Vivanco, que afirmou que “sem provas sobre qualquer crime que tenha cometido, o Prefeito nunca deveria ter sido preso e deve ser liberado imediatamente”; e, a Anistia Internacional, que disse “ser inaceitável que se detenham indivíduos sem evidência de que tenham cometido algum delito”.

Requeremos, ainda, que esta Moção seja encaminhada à Embaixada da República Bolivariana da Venezuela, em Brasília/DF e ao Ministério das Relações Exteriores do Brasil, também em Brasília/DF.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2015.


Vereador Kevin Krieger,
Líder do PP.


Vereador Guilherme Socias Villela


Vereadora Mônica Leal


Vereador João Carlos Nedel